



Edital 001/2016-DDS

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Torna pública a realização de processo de seleção de acadêmicos de Educação Física, para a função de Bolsista na Academia de Musculação do Centro de Desenvolvimento do Servidor - CDS, conforme especificações a seguir:

1. Disposições Preliminares

1.1 O conhecimento prévio das exigências contidas neste edital é requisito essencial para a inscrição e participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. Aquele que deixar de atender aos critérios aqui informados será automaticamente eliminado.

1.2 A carga horária será de 20 horas semanais para os bolsistas que desenvolverão suas atividades na Academia de Musculação. O contrato inicial será de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com as necessidades desta Universidade.

1.3 A carga horária será distribuída de segunda a sexta-feira, podendo estender-se aos sábados, alternadamente.

1.4 O presente processo de seleção visa atender a demanda decorrente do encerramento de contrato dos bolsistas atuais.

2. Do Processo de Seleção

2.1 O Processo de Seleção objeto deste edital será elaborado e organizado pela Diretoria de Desenvolvimento do Servidor da Universidade Federal de Roraima – DDS/UFRR.

2.2 Os trabalhos da DDS encerram-se quando publicada a lista dos bolsistas selecionados e os nomes daqueles que ficarão no cadastro de reserva.

2.3 O referido processo de seleção tem por objetivo suprir vagas de bolsistas para auxiliarem nas atividades desenvolvidas pela Academia do CDS e devem atender as especificações informadas no quadro abaixo:

Quadro I:

Local de Atuação	Função	Exigências Mínimas	Carga Horária Semanal	Horário	Vagas	Remuneração
Academia CDS	Bolsista	Estar matriculado e frequente em curso superior de Educação Física – a partir do 4º semestre.	20 horas	Seg a sex - 6h às 10h	2 vagas	R\$ 600,00



Academia CDS	Bolsista	Estar matriculado e frequente em curso superior de Educação Física – a partir do 4º semestre.	20 horas	Seg a sex – 15:30 às 19:30	1 vaga	R\$ 600,00
Academia CDS	Bolsista	Estar matriculado e frequente em curso superior de Educação Física – a partir do 4º semestre.	20 horas	Seg a sex - 18h às 22h	1 vaga	R\$ 600,00

3. Das Etapas do Processo Seletivo

3.1 A Diretoria de Desenvolvimento do Servidor juntamente com a Coordenação de Atenção à Qualidade de Vida do Servidor serão responsáveis pela seleção dos inscritos que atendam aos requisitos exigidos neste edital de acordo com as etapas classificatórias e eliminatórias.

3.2 O processo seletivo constará de duas etapas ambas classificatórias e eliminatórias:

- a) Análise do Currículo Vitae;
- b) Entrevista.

3.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 em quaisquer das etapas estará automaticamente eliminado do certame.

4. Dos Recursos

4.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 1 dia após a divulgação do resultado preliminar deste processo de seleção. Os recursos devem ser por escrito, justificando suas razões e os termos do presente cabendo a Diretoria de Desenvolvimento do Servidor responder à impugnação no prazo de 1 dia.

5. Da Inscrição

5.1 Período: de 12/01/2016 a 15/01/2016.

5.2 Local: As inscrições deverão ser entregues na sala da Coordenação do Centro de Desenvolvimento do Servidor – CDS/UFRR. Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Aeroporto, CEP: 69310-970.

5.3 Horário: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Currículo Vitae impresso e atualizado contendo a documentação comprobatória das atividades mencionadas;
- b) Histórico escolar;
- c) Cédula oficial de identidade e CPF (cópia com original ou cópia autenticada);



d) Preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada no momento da entrega da documentação.

5.5 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar declaração ou informação falsa ou inexata.

6. Da Contratação

6.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas constantes no Quadro I deste edital serão chamados para assinatura de contrato por tempo determinado, com vigência de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses quando do interesse desta Universidade.

6.2 Os contratos podem ser desfeitos a qualquer momento tanto no interesse da DDS/UFRR, caso o bolsista não cumpra com as atribuições a ele conferidas, quanto no interesse do bolsista assim que não desejar mais permanecer na função.

6.3 Os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite das vagas, com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, no caso da existência de vagas, desde que esta contratação ocorra dentro do prazo de até 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

7. Cronograma

Atividade	Período
Publicação do Edital	11/01/2016
Inscrições	12/01/2016 a 15/01/2016
Análise Curricular e Entrevista	15/01/2016
Resultado Preliminar	18/01/2016
Recursos para o Resultado Preliminar	19/01/2016
Resultado Final	22/01/2016
Início das atividades	01/02/2016

8. Das Disposições Finais

8.1 Os bolsistas serão supervisionados por um profissional habilitado que será indicado por esta Diretoria.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento do Servidor.



ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Nome do Candidato _____

Data: _____

Horário: _____

Recebido por: _____

Obs.: _____

Assinatura do Candidato